

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Estabelece critérios para número máximo de orientandos por orientador(a) e para a alocação de vagas para orientação pelos(as) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/CE/UFPB), no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Os(as) docentes permanentes do PPGE poderão ter, no máximo, 10 (dez) orientandos(as), somados os(as) discentes de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. No que se refere ao caput deste artigo, para o cômputo do número máximo de 10 (dez) alunos, será considerada a soma de todos os/as discentes sob a orientação do docente em Programas de Pós-Graduação da UFPB.

Art.2º. Os(as) docentes colaboradores(as) poderão ter, no máximo, 02 (dois) orientandos.

Art. 3º. Os(as) docentes do PPGE poderão coorientar discentes de mestrado e doutorado em Programas de Pós-graduação. A coorientação deverá ser aprovada pelo Colegiado do PPGE.


Art.4º. A cada ano, os(as) docentes permanentes e colaboradores(as) deverão encaminhar à Secretaria do Programa a relação dos(as) discentes que orientam ou coorientam em outros Programas, conforme o anexo.

Parágrafo único: O (a) docente que ultrapassar a cota de orientandos estabelecida nos artigos 1º e 2º desta resolução, não poderá oferecer vagas no próximo processo de seleção, até que o número de orientandos seja regularizado.

Art.5º. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGE da UFPB, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação
João Pessoa, 01 de julho de 2022.



Presidente do Colegiado do PPGE

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RELAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM OUTRO PPG

Nome do(a) docente	Programa de Pós-Graduação/ Ano de atuação	Nome de orientandos(as)

João Pessoa, _____

Assinatura do docente